



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

06.10.2016

SEI n. 0102468-10.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2016

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

3ª VARA CÍVEL

JUÍZA TITULAR: MÁRCIA HUBLER MOSKO

ASSUNÇÃO: 13/02/2015

JUÍZA SUBSTITUTA: JULIANE VELLOSO STANKEVECZ

ASSUNÇÃO: 23/05/2016 (Portaria 3088/2016)

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Horácio Ribas Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marcos Antônio Massaneiro
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Chefe de secretaria: Clayton Machado Carstens Jr

assunção: 06.02.2015

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES DA SECRETARIA

- a) Analista Judiciário: Clayton Machado Carstens Jr;
- b) Técnico Judiciário: Ana Paula Roncovski, Felipe Carnelossi Furlaneto, Gustavo Henrique Martins, Kelly Michalski, Jorge Izidio Bertton, Jacques Aurélio Polli Dias, Tiago Hiroaki Inoue, Staell Jamille Da Silveira Araujo;
- c) Estagiários: Samya de Oliveira Teixeira, Fernanda Caroline Tabor;
- d) Técnicos judiciários (cumpridores de mandados externos): Miller Foggiato, Kelly Cristina de Moraes Melo, Andresa Maria Pereira Scaramussa, Robson Antonio Osinski, Rodrigo Novoa e Tiago Cardozo Moreira.



1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente: Antonio Luiz Costa Gouvea (1-C);
- b) Estagiários de pós/graduação: Ana Caroline Silva Magnoni (3-C);
- c) Estagiário de graduação: Henrique de Souza dos Santos.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

11 (dez) microcomputadores, sendo 10 equipados com segundo monitor, 05 (cinco) scanners de mesa, marca KODAK, modelo i1220 plus scanner, 01 (uma) impressora multifuncional laser, marca SAMSUNG, modelo SCX4833 FB, e 01 (uma) impressora à laser multifuncional, marca SAMSUNG, modelo Multiexpress 6555 N.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua João Ângelo Cordeiro s/n, Centro, 83005-570, fone: (41) 3434-8412, (41)3434-8402, (41) 8881-4149 – email: cmcj@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

- I. **Bens permanentes. Livro n. 01:** em uso;
- II. **Carga de mandados. Livro n. 04:** encerrado em razão do controle através do próprio Sistema Projudi;
- III. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.

4. CÍVEL



Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
4.681	7.701	513	196

Constatado 23 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento		
0031684-65.2013.8.16.0001	Monito	58	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0009870-21.2015.8.16.0035	ProOrd	57	DECORRIDO PRAZO DE FELIPE EBONE ZARDO
0019635-50.2014.8.16.0035	ProOrd	55	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0017102-21.2014.8.16.0035	Monito	45	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0014369-53.2012.8.16.0035	CumSen	41	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0013731-83.2013.8.16.0035	Usucap	40	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE
0012786-91.2016.8.16.0035	ExTEx	37	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0013688-44.2016.8.16.0035	BAAF	37	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0016214-81.2016.8.16.0035	BAAF	37	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0018400-77.2016.8.16.0035	CartPrec	37	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0006431-02.2015.8.16.0035	ProOrd	32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0014623-89.2013.8.16.0035	BAAF	32	DECORRIDO PRAZO DE ORLANDO MUNIZ
0003366-04.2012.8.16.0035	ExTEx	31	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO SA
0020750-09.2014.8.16.0035	CumSen	31	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0009984-23.2016.8.16.0035	Interd	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004206-72.2016.8.16.0035	ProOrd	30	PRAZO DECORRIDO
0019146-76.2015.8.16.0035	Interd	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
0013143-71.2016.8.16.0035	BAAF	30	DECORRIDO PRAZO DE CCB BRASIL S/A CREDITO
0000767-92.2012.8.16.0035	CumSen	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0014408-45.2015.8.16.0035	Interd	30	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constatado aproximadamente 200 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0022472-78.2014.8.16.0035	05/11/2014	15/09/2016	20	TUTELA E CURATELA
0019204-79.2015.8.16.0035	11/09/2015	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0009444-09.2015.8.16.0035	12/05/2015	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0003723-42.2016.8.16.0035	25/02/2016	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0005613-16.2016.8.16.0035	17/03/2016	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0018420-05.2015.8.16.0035	01/09/2015	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0020696-09.2015.8.16.0035	30/09/2015	19/09/2016	16	RENOVATÓRIA DE
0023102-03.2015.8.16.0035	03/11/2015	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0002315-21.2013.8.16.0035	08/02/2013	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0017464-91.2012.8.16.0035	31/10/2012	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0005658-54.2015.8.16.0035	24/03/2015	19/09/2016	16	CUMPRIMENTO DE
0019146-47.2013.8.16.0035	23/09/2013	19/09/2016	16	PROCEDIMENTO
0015361-09.2015.8.16.0035	27/07/2015	20/09/2016	15	PROCEDIMENTO
0011854-79.2011.8.16.0035	05/08/2011	20/09/2016	15	LIQUIDAÇÃO POR
0024481-76.2015.8.16.0035	19/11/2015	20/09/2016	15	PROCEDIMENTO SUMÁRIO



0002998-58.2013.8.16.0035	20/02/2013	20/09/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0010070-28.2015.8.16.0035	19/05/2015	20/09/2016	15	REINTEGRAÇÃO /
0015061-47.2015.8.16.0035	22/07/2015	20/09/2016	15	PROCEDIMENTO
0004759-27.2013.8.16.0035	15/03/2013	20/09/2016	15	PROCEDIMENTO
0003072-44.2015.8.16.0035	19/02/2015	20/09/2016	15	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0015998-57.2015.8.16.0035	03/08/2015	20/09/2016	15	MONITÓRIA
0025437-63.2013.8.16.0035	17/12/2013	20/09/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001826-18.2012.8.16.0035	10/02/2012	20/09/2016	15	CUMPRIMENTO DE

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 1385 – mais antigo de 16.09.2016;

Retorno de Conclusão: 450 – mais antigo de 19.09.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 421 processos, sendo o mais antigo de 13.09.2016;

Processos remetidos:

- 15 ao distribuidor, mais antigo de 04.10.2016;

- 112 ao contador, mais antigo de 27.09.2016;

- 01 ao avaliador, datado de 03.10.2016;

- 24 ao Ministério Público, mais antigo de 24.08.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000180-65.2015.8.16.0035 - (637 dia(s) em tramitação)

Atentar ao cumprimento mais célere nos feitos com prioridade de tramitação –

Autor Maior de 60 anos.

14	02/02/2015 14:38:46	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13	02/02/2015 14:17:19	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
12	20/01/2015 18:20:14	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE

Processo 0000318-32.2015.8.16.0035 - (632 dia(s) em tramitação)

Na maioria dos feitos analisados, percebe-se que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de seis dias. Contudo, atentar para que tal presteza ocorra em todos os movimentos.

62	26/09/2016 18:51:09	JUNTADA DE COMPROVANTE
61	26/09/2016 18:49:54	JUNTADA DE COMPROVANTE
60	06/09/2016 17:36:30	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
59	06/09/2016 17:34:28	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
58	11/07/2016 21:12:23	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
57	13/06/2016 13:53:53	RENÚNCIA DE PRAZO DE KARINE SIERACKI REDE
56	30/05/2016 00:08:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
55	30/05/2016 00:07:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA



54	19/05/2016 15:18:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
53	19/05/2016 15:18:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
52	16/05/2016 16:42:33	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
51	28/04/2016 14:30:53	CONCLUSOS PARA DESPACHO
50	04/04/2016 16:10:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
49	04/03/2016 00:08:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
48	22/02/2016 17:33:04	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo 0000407-89.2014.8.16.0035 - (1002 dia(s) em tramitação)

Envidar esforços para que as intimações aos procuradores das partes sejam realizadas com mais celeridade.

86	19/08/2016 13:36:01	CONCLUSOS PARA DESPACHO
85	11/07/2016 20:37:39	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO
84	06/07/2016 13:30:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO
...		
72	11/04/2016 10:35:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
71	11/04/2016 10:35:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
70	04/03/2016 16:06:02	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
69	24/02/2016 17:25:52	CONCLUSOS PARA DESPACHO
68	04/02/2016 10:04:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO

Processo 0000721-64.2016.8.16.0035 - (261 dia(s) em tramitação)

Tempo para publicação entre eventos 28 e 29: **vinte dias.**

30	05/10/2016 10:23:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
29	05/10/2016 10:23:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
28	15/09/2016 17:31:09	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
27	02/09/2016 17:20:28	CONCLUSOS PARA DESPACHO
26	02/09/2016 17:20:11	JUNTADA DE CERTIDÃO
25	08/08/2016 16:24:25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000749-03.2014.8.16.0035 - (990 dia(s) em tramitação)

Justificar o prazo para "análise de juntada" entre os eventos 88 e 89.

91	26/03/2015 13:40:27	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
90	24/03/2015 17:57:33	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
89	23/02/2015 16:06:39	CONCLUSOS PARA DESPACHO
88	21/01/2015 17:07:57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS

Processo 0026277-05.2015.8.16.0035 - (310 dia(s) em tramitação)

Deverá ser reduzido o prazo para "análise de juntada" para no máximo cinco dias.

75	19/09/2016 13:50:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
74	30/08/2016 17:18:21	CONCEDIDO O PEDIDO
73	10/08/2016 10:51:00	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA
72	24/06/2016 16:07:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
71	23/06/2016 17:37:05	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0007161-13.2015.8.16.0035 - (556 dia(s) em tramitação)

Constatado o cadastro dos depósitos judiciais de forma adequada.



Processo 0000292-34.2015.8.16.0035 - (646 dia(s) em tramitação)
Quando ocorre alteração da fase processual a secretaria remete os autos ao distribuidor para anotações necessárias.

Processo 0000256-60.2013.8.16.0035 - ARQUIVADO - (tramitou em 1377 dias)
Antes do arquivamento a secretaria envia os autos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0014590-94.2016.8.16.0035 - (104 dia(s) em tramitação)
As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade.

Processo 0000964-76.2014.8.16.0035 - (999 dia(s) em tramitação)
Na expedição do alvará a secretaria faz constar todos os requisitos necessários, tais como número sequencial, valor a ser levantado e prazo de validade.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
2. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
3. **Durante os trabalhos de correição foram apresentados pelo chefe de secretaria Sr. Clayton Machado Carstens Jr várias sugestões para o aperfeiçoamento do Sistema Projudi, conforme chamados encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Usuário da Divisão de Atendimento ao Usuário do Departamento da Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, o que demonstra pelo referido servidor, interesse em uma prestação jurisdicional de forma mais efetiva.**



4. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
5. A escritania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
6. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

Encaminhe-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para análise das sugestões



apresentadas pelo chefe de secretaria da 3ª Secretaria Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	196	452	541	361	1550	43,1	130	571	729	447	1877	52,1
22 - Procedimento Sumário	90	261	196	144	691	19,2	19	48	54	32	153	4,2
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	9	6	3	19	0,5	2	12	4	4	22	0,6
34 - Demarcação / Divisão	2	0	0	1	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	8	28	14	5	55	1,5
37 - Embargos de Terceiro	3	3	13	4	23	0,6	0	2	2	3	7	0,2
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	1	6	5	0	12	0,3
40 - Monitória	15	41	55	47	158	4,4	11	34	15	9	69	1,9
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	0	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	3	2	2	6	13	0,4	0	3	3	1	7	0,2
46 - Restauração de Autos	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
48 - Sobrepartilha	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	32	86	67	25	210	5,8	13	40	28	13	94	2,6
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	1	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
58 - Interdição	7	19	16	12	54	1,5	11	43	25	12	91	2,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	2	2	2	7	0,2	0	1	0	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	-	6	0	6	0,2	-	-	0	1	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	1	0	1	0,0	2	2	0	0	4	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	143	477	479	322	1421	39,5	153	529	444	280	1406	39,1
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	0	0	0	1	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
90 - Desapropriação	1	15	0	2	18	0,5	0	5	2	4	11	0,3
92 - Despejo	2	2	4	4	12	0,3	0	4	0	0	4	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	15	11	7	34	0,9	7	16	11	8	42	1,2
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com	4	27	12	9	52	1,4	3	12	12	5	32	0,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Cobrança												
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	2	0	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
99 - Divórcio Litigioso	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	2	0	2	4	0,1	-	0	1	2	3	0,1
111 - Habilitação de Crédito	-	-	2	5	7	0,2	-	-	0	0	0	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	3	0	3	0,1	-	-	1	2	3	0,1
113 - Imissão na Posse	0	3	0	1	4	0,1	1	1	1	2	5	0,1
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	29	30	0,8	-	-	0	2	2	0,1
120 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	0,0	3	-	-	-	3	0,1
129 - Recuperação Judicial	-	1	3	2	6	0,2	-	0	0	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	0	1	2	3	0,1	1	4	5	8	18	0,5
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	2	0	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	0	9	3	5	17	0,5	8	35	25	35	103	2,9
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	0	4	3	9	0,2	0	1	0	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	62	188	239	159	648	18,0	37	97	100	71	305	8,5
172 - Embargos à Execução	15	30	36	20	101	2,8	4	17	25	13	59	1,6
178 - Arresto	3	5	4	0	12	0,3	4	4	4	4	16	0,4
179 - Arrolamento de Bens	0	0	1	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,1
180 - Atentado	0	-	1	-	1	0,0	0	-	1	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	9	45	25	10	89	2,5	6	25	21	7	59	1,6
183 - Cautelar Inominada	4	29	12	6	51	1,4	5	12	16	5	38	1,1
186 - Exibição	20	96	69	21	206	5,7	7	78	79	48	212	5,9
190 - Justificação	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
191 - Protesto	0	0	7	2	9	0,2	3	0	0	3	6	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	2	6	4	1	13	0,4	0	6	5	2	13	0,4
196 - Seqüestro	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	2	4	8	0	14	0,4	4	2	2	1	9	0,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	1	2	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	6	1	0	8	0,2	0	5	3	1	9	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 16:15



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
232 - Incidente de Falsidade	1	6	4	0	11	0,3	0	2	1	2	5	0,1
236 - Oposição	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	0	8	21	11	40	1,1	0	6	5	10	21	0,6
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	9	13	2	1	25	0,7	5	21	6	2	34	0,9
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	3	18	8	3	32	0,9	2	6	11	9	28	0,8
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	2	1	3	0,1	0	0	0	1	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	1	0	3	0,1	-	1	0	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	0	3	4	6	13	0,4	6	6	4	2	18	0,5
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	3	4	0	8	0,2	2	2	3	2	9	0,2
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	30	84	57	18	189	5,2	41	106	86	35	268	7,4
1709 - Interdito Proibitório	0	2	3	1	6	0,2	1	5	3	0	9	0,2
1725 - Notificação	1	8	3	2	14	0,4	1	7	4	3	15	0,4
1726 - Interpelação	1	2	0	-	3	0,1	1	3	1	-	5	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	3	3	0,1	-	-	-	0	0	0,0
TOTAL	669	1993	1953	1269	5884	163,4	506	1812	1766	1098	5182	143,9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	917	1306	1637	1775	425	537	550	614	492	769	1087	1161	12	21	6	9	780	744	433	376
22 - Procedimento Sumário	73	108	114	161	58	47	57	93	15	61	57	68	3	0	0	0	110	46	18	11
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	14	17	25	25	3	2	2	3	11	15	23	22	0	0	0	0	10	7	0	0
34 - Demarcação / Divisão	2	2	2	3	2	2	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	30	44	26	20	6	12	5	3	24	32	21	17	0	0	0	1	1	5	5	1
37 - Embargos de Terceiro	4	6	18	18	1	0	3	4	3	6	15	14	0	0	0	0	1	0	0	1
39 - Inventário	24	20	18	17	18	16	15	13	6	4	3	4	0	1	0	1	0	0	0	0
40 - Monitória	68	67	109	140	50	53	80	109	18	14	29	31	0	3	0	3	13	13	8	8
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	1	2	-	0	0	0	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	9	8	10	13	6	2	2	7	3	6	8	6	0	0	0	0	9	7	4	5
46 - Restauração de Autos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
48 - Sobrepartilha	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	136	174	225	240	118	161	201	202	18	13	24	38	1	3	0	2	3	4	2	3
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
58 - Interdição	51	33	41	62	23	11	13	13	28	22	28	49	0	1	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	2	3	5	0	1	1	2	1	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	6	5	-	-	1	0	-	-	5	5	-	-	0	0	-	-	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	402	452	588	614	149	166	122	93	253	286	466	521	7	4	0	7	191	90	29	34
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	3	13	13	12	2	2	1	2	1	11	12	10	0	0	0	0	0	1	0	1
92 - Despejo	4	3	6	10	1	1	2	1	3	2	4	9	0	0	0	0	1	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	5	5	4	7	1	4	2	2	4	1	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	23	35	30	36	6	13	15	12	17	22	15	24	0	0	0	0	1	2	3	2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	3	2	3	1	2	1	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0
99 - Divórcio Litigioso	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de	-	2	3	3	-	2	2	2	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Pequeno Porte																				
111 - Habilitação de Crédito	-	-	2	6	-	-	2	4	-	-	0	2	-	-	0	1	-	-	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0
113 - Imissão na Posse	3	4	3	3	1	1	1	0	2	3	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	26	-	-	1	7	-	-	0	19	-	-	0	0	-	-	0	1
120 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	1	4	6	-	0	2	0	-	1	2	6	-	0	0	0	-	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	20	27	27	22	4	3	2	4	16	24	25	18	0	0	0	0	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	2	1	-	-	1	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	76	120	169	240	2	6	11	12	74	114	158	228	0	2	0	6	4	2	4	4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	3	4	8	3	1	3	6	1	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	312	415	542	680	274	367	437	529	38	48	105	151	7	8	2	11	7	10	15	15
172 - Embargos à Execução	30	44	61	61	15	19	14	22	15	25	47	39	1	2	1	0	8	9	4	13
178 - Arresto	9	9	8	4	2	0	0	0	7	9	8	4	0	0	0	0	0	1	1	1
179 - Arrolamento de Bens	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
180 - Atentado	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
181 - Busca e Apreensão	21	34	29	25	4	11	5	6	17	23	24	19	0	0	0	1	29	4	2	2
183 - Cautelar Inominada	12	34	28	32	1	7	5	3	11	27	23	29	0	0	0	2	15	6	7	4
186 - Exibição	48	81	99	77	6	24	9	8	42	57	90	69	1	1	0	0	37	28	15	11
190 - Justificação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
191 - Protesto	2	0	11	9	0	0	2	4	2	0	9	5	0	0	0	0	1	3	1	1
193 - Produção Antecipada de Provas	7	10	10	8	0	0	1	0	7	10	9	8	0	0	0	1	4	2	0	1
196 - Seqüestro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	3	3	9	7	2	1	2	0	1	2	7	7	0	0	0	0	2	0	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	2	1	-	0	1	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	4	2	1	2	4	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	1	5	7	5	1	3	3	3	0	2	4	2	0	0	0	0	0	0	1	1
236 - Oposição	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	1	3	22	24	1	3	14	9	0	0	8	15	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0
1116 - Execução Fiscal	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1199 - Pedido de Providências	10	4	0	1	10	4	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	5	16	10	9	5	14	8	5	0	2	2	4	0	1	0	0	0	0	1	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	2	4	3	1	1	2	1	0	1	2	2	0	0	0	0	1	0	0	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
1295 - Alvará Judicial	8	6	6	8	4	4	4	5	4	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	3	2	1	2	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	118	101	88	77	36	41	27	20	82	60	61	57	1	1	1	1	39	28	21	17
1709 - Interdito Proibitório	4	2	1	4	2	0	0	0	2	2	1	4	0	0	0	0	1	1	1	1
1725 - Notificação	4	7	6	5	3	2	4	3	1	5	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	2476	3246	4048	4546	1253	1557	1645	1842	1223	1689	2403	2704	33	50	11	46	1270	1015	581	518



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	113	322	303	207	945	26,2
DEVOLVIDAS	94	363	275	200	932	25,9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	83,2%	112,7%	90,8%	96,6%	98,6%	98,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período 09/2013 a 08/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	66,3%	126,3%	134,8%	123,8%	121,1%	141,3%	210,2%	183,2%	137,7%	175,2%
22 - Procedimento Sumário	21,1%	18,4%	27,6%	22,2%	22,1%	21,1%	13,8%	21,9%	23,6%	19,1%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	200,0%	133,3%	66,7%	133,3%	115,8%	600,0%	100,0%	216,7%	33,3%	152,6%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	33,3%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	0,0%	66,7%	15,4%	75,0%	30,4%	0,0%	33,3%	46,2%	125,0%	52,2%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	73,3%	82,9%	27,3%	19,1%	43,7%	126,7%	109,8%	70,9%	53,2%	81,0%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	150,0%	150,0%	16,7%	53,8%	333,3%	400,0%	200,0%	50,0%	192,3%
46 - Restauração de Autos	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
49 - Usucapião	40,6%	46,5%	41,8%	52,0%	44,8%	78,1%	38,4%	56,7%	104,0%	58,1%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	157,1%	226,3%	156,2%	100,0%	168,5%	242,9%	163,2%	93,8%	58,3%	129,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	50,0%	0,0%	0,0%	14,3%	100,0%	0,0%	50,0%	0,0%	28,6%
65 - Ação Civil Pública	-	-	0,0%	-	16,7%	-	-	0,0%	-	33,3%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	0,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	107,0%	110,9%	92,7%	87,0%	98,9%	139,2%	97,3%	94,8%	89,4%	98,9%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
90 - Desapropriação	0,0%	33,3%	-	200,0%	61,1%	0,0%	33,3%	-	0,0%	77,8%
92 - Despejo	0,0%	200,0%	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%	100,0%	25,0%	175,0%	91,7%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	700,0%	106,7%	100,0%	114,3%	123,5%	400,0%	73,3%	127,3%	85,7%	102,9%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	75,0%	44,4%	100,0%	55,6%	61,5%	100,0%	66,7%	183,3%	111,1%	103,8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	50,0%	-	-	33,3%
99 - Divórcio Litigioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	0,0%	-	100,0%	75,0%	-	0,0%	-	100,0%	75,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	60,0%	42,9%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	33,3%	-	100,0%	-	-	133,3%	-	133,3%
113 - Imissão na Posse	-	33,3%	-	200,0%	125,0%	-	66,7%	-	100,0%	150,0%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	6,9%	6,7%	-	-	0,0%	86,2%	83,3%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	166,7%	100,0%	116,7%
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	500,0%	400,0%	600,0%	-	-	500,0%	50,0%	233,3%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	-	388,9%	833,3%	700,0%	605,9%	-	111,1%	1400,0%	680,0%	517,6%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	-	0,0%	0,0%	11,1%	0,0%	-	25,0%	0,0%	22,2%
159 - Execução de Título Extrajudicial	59,7%	51,6%	41,8%	44,7%	47,1%	45,2%	53,2%	59,8%	49,1%	53,9%
172 - Embargos à Execução	26,7%	56,7%	69,4%	65,0%	58,4%	53,3%	73,3%	122,2%	115,0%	96,0%
178 - Arresto	133,3%	80,0%	100,0%	-	133,3%	100,0%	40,0%	225,0%	-	116,7%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
180 - Atentado	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	66,7%	55,6%	84,0%	70,0%	66,3%	44,4%	37,8%	80,0%	40,0%	50,6%
183 - Cautelar Inominada	125,0%	41,4%	133,3%	83,3%	74,5%	50,0%	51,7%	191,7%	150,0%	96,1%
186 - Exibição	35,0%	81,2%	114,5%	228,6%	102,9%	180,0%	114,6%	140,6%	252,4%	143,7%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	-	0,0%	150,0%	66,7%	-	-	14,3%	100,0%	66,7%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	100,0%	125,0%	200,0%	100,0%	100,0%	83,3%	225,0%	300,0%	146,2%
196 - Seqüestro	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	200,0%	50,0%	25,0%	-	64,3%	100,0%	25,0%	100,0%	-	100,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0,0%	83,3%	300,0%	-	112,5%	0,0%	0,0%	300,0%	-	37,5%
232 - Incidente de Falsidade	0,0%	33,3%	25,0%	-	45,5%	0,0%	33,3%	75,0%	-	63,6%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	75,0%	23,8%	90,9%	52,5%	-	0,0%	19,0%	18,2%	15,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	55,6%	161,5%	300,0%	200,0%	136,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	66,7%	33,3%	137,5%	300,0%	87,5%	0,0%	22,2%	37,5%	0,0%	21,9%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	0,0%	100,0%	33,3%	-	-	50,0%	100,0%	66,7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	50,0%	0,0%	-	33,3%	-	50,0%	100,0%	-	66,7%
1295 - Alvará Judicial	-	200,0%	100,0%	33,3%	138,5%	-	133,3%	75,0%	33,3%	76,9%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	200,0%	66,7%	75,0%	-	112,5%	0,0%	33,3%	25,0%	-	37,5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	136,7%	126,2%	150,9%	194,4%	141,8%	123,3%	126,2%	178,9%	183,3%	147,1%
1709 - Interdito Proibitório	-	250,0%	100,0%	0,0%	150,0%	-	300,0%	33,3%	0,0%	133,3%
1725 - Notificação	100,0%	87,5%	133,3%	150,0%	107,1%	100,0%	112,5%	33,3%	0,0%	78,6%
1726 - Interpelação	100,0%	150,0%	-	-	166,7%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
TOTAL	75,6%	90,9%	90,4%	86,5%	88,1%	108,1%	104,2%	113,2%	94,8%	105,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	21	14	232	253	520	14,4	20	8	194	174	396	11,0	95,2%	71,8%	83,6%	68,8%	76,2%
Audiências de Instrução e Julgamento	66	234	264	131	695	19,3	52	168	176	97	493	13,7	78,8%	57,1%	66,7%	74,0%	70,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	87	248	496	384	1215	33,8	72	176	370	271	889	24,7	82,8%	71,0%	74,6%	70,6%	73,2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	14/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	591	913	238	219
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	10/08/2016